



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Altera a [Portaria PR/PI nº 61, de 29 de abril de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 80/2020, de 04 de maio de 2020, Administrativo, p. 106.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014](#), e

Considerando a antecipação do feriado de Corpus Christi, aprovada pela Câmara Municipal de Teresina/PI, do dia 11 de junho de 2020 para o dia 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à tabela constante no art. 2º da [Portaria PR/PI nº 61, de 29 de abril de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 80/2020, Administrativo, de 04 de maio de 2020, a seguinte linha:

Período	Servidor
De 7h de 29 de maio às 7h de 30 de maio de 2020	Viviane Soares Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 01 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 29.](#)